



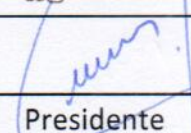
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 123/2018

Processo nº 206/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE
EM 06 / Agosto / 2018


Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que providencie a instalação de iluminação pública na Avenida Osvaldo Brandi de Faria, no trecho compreendido entre a “Nova Creche” e a Penitenciária Nestor Canoa, Bairro Jardim Aeroporto - Ribeirão Claro, município de Mirandópolis-SP.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura se faz necessária tendo em vista que o referido trecho não preenche os requisitos básicos de luminosidade e segurança, o que traz prejuízos notáveis não só aos moradores dessa região, mas também a todos os cidadãos que necessitam transitar por esse local. Além disso, a iluminação pública de qualidade contribui para maior conforto e segurança da população, visto que, proporciona um ambiente agradável e inibe a diversos tipos de criminalidade. Ressalta-se que o fluxo de veículos, motos e caminhões nessa região é bastante intenso, o que representa um grande perigo, principalmente para as crianças e idosos, servidores que se deslocam para a penitenciária, entre outros munícipes que por ali trafegam e, além disso, a breve implantação de residências no loteamento Parque dos Sonhos nas margens da Penitenciária Nestor Canoa, implicará no aumento do fluxo de pessoas e, conseqüentemente, a falta de iluminação contribuirá ainda mais para o risco da ocorrência de acidentes graves.

Portanto, atendendo tal indicação, além de melhorar a luminosidade e embelezar o local, garantirá mais segurança aos pedestres, motoristas e moradores dessa região do nosso município.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 02 de Agosto de 2018.


ALMIR MARINI

Vereador